

CARTA CONVITE Nº 012/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº 012/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA: 25/08/2017

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro

Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900

Telefone: (0xx61) 3348-0432

Email: licitacao@finatec.org.br

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo menor preço por LOTE, a ser regida pelo presente edital, conforme descrito nesta Carta Convite.

1. DO OBJETO

1.1. A presente CARTA CONVITE tem como objeto a aquisição dos equipamentos descritos no quadro abaixo, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta Carta Convite.

Nº DO LOTE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
1	Notebook	1
2	Notebook XPS13	1
3	Roteador Wireless	1
4	Câmera com GPS	1
5	Gravador Digital	1

1.2. Os equipamentos deverão ser entregues na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, sob os cuidados da Comissão de Licitação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar desta Carta Convite pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Carta Convite.
- 2.2.** Estará impedida de participar a empresa que:
- 2.2.1.** Estiver sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - 2.2.2.** Tenha sido suspensa do direito de participar de licitações e contratações com a FINATEC;
 - 2.2.3.** Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 2.2.4.** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC ou servidor público de qualquer esfera do governo;
 - 2.2.5.** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta Carta Convite.

3. REPRESENTAÇÃO

- 3.1.** A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da Licitante. No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o Contrato Social ou Estatuto da Licitante, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio-proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.2.** As procurações referidas no subitem acima deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o Contrato Social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

- 3.3. O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação da Cédula de Identidade.
- 3.4. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Licitante.
- 3.5. A falta de representação não inabilitará a Licitante, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.
- 3.6. Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva à FINATEC, sob pena de não credenciamento.

4. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 4.1. No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Carta Convite, as Licitantes deverão apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** em 02 (dois) envelopes distintos e endereçados à **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

ENVELOPE 01	ENVELOPE 02
Carta Convite nº 012/2017 Razão Social da Licitante: CNPJ:	Carta Convite nº 012/2017 Razão Social da Licitante: CNPJ:
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.2. As Licitantes que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.
 - 4.2.1. Os envelopes enviados via postal deverão ser entregues no protocolo da FINATEC com, no mínimo, 02 (duas) horas de antecedência do horário de abertura da licitação, fixado no preâmbulo desta Carta Convite.
 - 4.2.2. A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, e que por isso não sejam entregues nas formas previstas nos subitens 4.1 e 4.4 desta Carta Convite.
 - 4.2.3. Quando a Licitante optar somente pelo envio dos envelopes não

presenciando a sessão, o mesmo participará do certame com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de interpor recursos sobre qualquer fase da licitação.

- 4.3.** No dia, hora e local indicado no preâmbulo desta Carta Convite, as Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, conforme **item 3** desta Carta Convite.
- 4.4.** Os documentos para habilitação e propostas deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.
- 4.5.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 4.6.** Se a Licitante for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.
- 4.7.** Não será admitida, pela Comissão de Licitação, a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

5. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 1

- 5.1.** A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço, de acordo com o exigido nesta Carta Convite, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, impressa por qualquer meio eletrônico em 01(uma) via, em papel timbrado da licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Carta Convite, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação, na forma do item 3, desta Carta Convite.
- 5.2.** A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completo da Licitante, seus números de telefone, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, assim como dados do representante legal ou procurador da Licitante.
- 5.3.** A Licitante deverá apresentar sua proposta de preços, observando as especificações dos equipamentos constantes no **ANEXO I - TERMO DE**

REFERÊNCIA.

- 5.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 5.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.
- 5.6. O prazo de validade das propostas de preços será de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.
- 5.7. A proposta de preços deverá conter declaração expressa de que atende todas as exigências constantes desta Carta Convite e seus Anexos.
- 5.8. No valor da proposta deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, mão-de-obra, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 5.9. **As Licitantes com sede fora do Distrito Federal deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração de que, no valor dos produtos objeto da licitação está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente, estando ciente de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento, conforme constante no ANEXO III.**

6. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

- 6.1. Para habilitação nesta Licitação, os interessados deverão apresentar toda a documentação exigida nos item 6.3 desta Carta Convite.
 - 6.1.1. As Licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação em original ou cópia autenticada. Os documentos poderão ser autenticados na FINATEC, preferencialmente, até as **16h00min** do dia anterior à abertura do certame.
- 6.2. Os documentos exigidos nesta Carta Convite, dentro do **Envelope 02**, deverão ser entregues numerados, de preferência, sequencialmente e na ordem, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

6.3. Habilitação Jurídica:

6.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.3.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhando de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

7 JULGAMENTOS DA PROPOSTA

7.1. Para julgamento e classificação das propostas, serão abertos, inicialmente, os ENVELOPES 01, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS. Somente serão avaliados os documentos de Habilitação (ENVELOPE 02) da Licitante que oferecer o menor preço.

7.2. Caso a Licitante melhor classificada não atenda aos requisitos de habilitação, a Comissão de Licitação examinará a documentação de habilitação da segunda melhor classificada e assim sucessivamente.

7.3. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos nesta Carta Convite.

7.4. Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, em ato público, para o qual as empresas serão convocadas.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Carta Convite, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do projeto ou forem manifestamente inexequíveis.

7.6. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

7.7. Se todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a CONTRATANTE poderá conceder prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas escoimados das causas da inabilitação ou desclassificação.

7.8. Deficiências no atendimento aos requisitos desta Carta Convite, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Licitante, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

7.9. Na proposta de preço deverá constar planilha contendo os seguintes dados:

Nº do Lote	Descrição	Qtde	Preço Unt.	Marca/Modelo	Part Number
------------	-----------	------	------------	--------------	-------------

8 DO RECURSO, DA ADJUCAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no decorrer da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr no término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Comissão de Licitação à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.2. Interposto o recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento.

9 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente.

9.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10 PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será realizado após a entrega definitiva dos equipamentos constantes da AF, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis, após entrada da nota fiscal com emissão correta na CONTRATANTE e o atesto do Coordenador do Projeto.
- 10.2.** Para tanto, o fornecedor deverá emitir a respectiva nota fiscal correta contendo a especificação dos equipamentos e a quantidade fornecida.
- 10.3.** Se a nota fiscal for emitida em desacordo com a legislação vigente, será devolvida para correções, implicando na interrupção da contagem do prazo para pagamento, que será reiniciado após a apresentação da nota fiscal correta.
- 10.4.** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira/técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** A presente Carta Convite e seus Anexos, bem como a proposta da Licitante vencedora, farão parte integrante da Autorização de Fornecimento - AF, independente de transcrição.
- 11.2.** A autoridade competente determinante desta aquisição poderá revogar esta licitação, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba indenização aos Licitantes em consequência da revogação.
- 11.3.** As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 11.4.** A Licitante vencedora da licitação ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento - AF.
- 11.5.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário realizará a entrega dos equipamentos no prazo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

- 11.6.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação desta Carta Convite terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail licitacao@finatec.org.br, até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura do certame.
- 11.7.** Todos os assuntos referentes a esta Carta Convite serão publicados no sítio da fundação www.finatec.org.br no título Licitação.
- 11.8.** As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundação, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.9.** Constitui parte integrante deste instrumento convocatório:
- ANEXO I** - Termo de Referência;
 - ANEXO II** – Modelo de Proposta; e
 - ANEXO III** – Declaração das Licitantes com Sede Fora do Distrito Federal.

Brasília, 17 de agosto de 2017.

Marcos Rogério de Oliveira Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CARTA CONVITE Nº 012/2017 – FINATEC

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática, por LOTE, conforme detalhamento constante no item 2 deste Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

2.1. O fornecimento deverá atender às especificações relacionadas na Tabela 1, conforme segue:

Tabela 1 – Detalhamento dos equipamentos

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE
01	<p><u>Notebook</u></p> <p><u>Placa Mãe e Processador</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador x 64 com no mínimo 02 núcleos, com frequência mínima de 2,7 Ghz; - Processamento de no mínimo 2.70GHz com cache de no mínimo 4MB (com dissipador e cooler adequados) - 08 GB de Memória DDR4 – frequência mínima 2133 MHz; <p><u>Conectores:</u></p> <p>No mínimo 03 USB, sendo no mínimo um padrão USB 3.0</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 RJ-45 - 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saída), podendo ser entrada única para fone de ouvido e microfone - Uma Porta HDMI - Uma entrada de cartão SD - Bateria de “Lithium-Ion” com no mínimo de 03 	01

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

- 01 (uma) Unidade de Disco rígido (Hard Disk) SATA de no mínimo 1TB de 7.200 RPM

ADAPTADOR / DISPLAY DE VÍDEO

- Capacidade de no mínimo 4GB de memória DDR3, GDDR5 para vídeo;
- Suporte para barramento PCI Express 3.0
- Um Display LED Full HD entre 14 e 17 polegadas Widescreen

ÁUDIO

- Áudio Digital Integrado, com conectores para fone de ouvido e microfone;
- Deverá possuir alto falante e microfone embutidos

COMUNICAÇÃO

- Adaptador de rede 100/1000Mb/s, padrão Ethernet; Suporte em software (driver) para TCP/IP, MS Windows 10 ou superior;
- Mínimo de 01 (um) conector RJ45
- Bluetooth 4.0
- Wireless padrão 802.11 ac

TECLADO E MOUSE

- Teclado padrão ABNT-2
- Touch pad multitoque ativado por gestos com rolagem integrada

ESPECIFICAÇÕES E ASSESSÓRIOS

- Peso máximo: 2,0 Kg.
- Deverá estar com todos os cabos de alimentação;

SISTEMA OPERACIONAL

- O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10x64, pré-instalado em português do Brasil ou versão superior.
- O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso
- Deverão ser fornecidos os manuais de instalação e

	<p>configuração, originais para o conjunto de Notebooks deste item, para futuras reinstalações.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser fornecido recurso de recovery, contendo a imagem do HD dos Notebook para futuras restaurações. <p><u>CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - O equipamento proposto deverá constar na Lista de compatibilidade Microsoft <p><u>SUORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os drives para o Sistema operacional suportado deverá estar disponível para download no website do fabricante do equipamento. - O fabricante do equipamento deverá possuir um Sistema de atendimento de suporte técnico via telefone 0800. 	
02	<p>Notebook XPS 13</p> <p><u>PROCESSADOR</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 7ª Geração do Processador Intel® Core™ I7-7560U (2.4 GHz expansível até 3.8 GHz, 4MB de Cache) <p>Sistema operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 10 Home Single Language, 64 bit – em Português (Brasil) <p><u>Memória RAM2</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória de 16GB, LPDDR3, 1866 Mhz <p>Disco Rígido (HD)3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidade de estado sólido SSD PCIE de 512GB <p><u>Placa de vídeo4</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intel® Iris™ Plus Graphics 640 <ul style="list-style-type: none"> - Tela5 - Tela Quad HD+ de 13.3 polegadas (3200x1800) com borda infinita e tecnologia Touchscreen <p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none"> - Teclado retro iluminado - em Inglês <p><u>CONECTIVIDADE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Killer Wireless 1535 WiFi 802.11ac + Bluetooth 4.1 (2x2) <p>Bateria</p>	01

<p>- Bateria de 4 células (60 WHr)</p> <p><u>Complete Care</u></p> <p>- 2 anos de Complete Care</p> <p><u>Microsoft Office</u></p> <p>- Avaliação do Microsoft® Office 2016 - Válido por 30 dias</p> <p><u>Acessórios</u></p> <p>- Capa Dell Premier (P) para Latitude 7370</p> <p><u>Portas</u></p> <p>- 2 USB 3.0 - 1 com PowerShare; 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC); 1 tomada de headset 1 slot de segurança Noble; 1 Thunderbolt™ 3 (duas faixas de PCI Express de 3ª geração) com suporte para: entrada de energia/carregamento, PowerShare, Thunderbolt 3 (40 Gbit/s bidirecional), USB 3.1 de 2ª geração (10 Gbit/s), VGA, HDMI, Ethernet e USB-A por meio de adaptador da Dell (vendido separadamente)</p> <p><u>Slots</u></p> <p>- SDRAM LPDDR3 Dual Channel (integrado)</p> <p><u>Chassi</u></p> <p>- Câmera: Webcam widescreen de alta definição (720p) com microfones digitais de matriz dupla; Opções de cor: Prata; Materiais do chassi externo: Alumínio usinado CNC nas cores prata, Corning® Gorilla® Glass NBT™ de ponta a ponta em touchscreens E Apoio para mãos de composto de fibra de carbono com tinta de toque suave</p> <p><u>Teclado</u></p> <p>- Teclado chiclete com iluminação traseira de tamanho normal; portátil de 1,3 mm</p> <p><u>Mouse</u></p> <p>- Touch pad de precisão, botão perfeitamente integrado ao vidro</p> <p>Dimensões: Altura: 0,9 a 1,5 cm (0,33 a 0,6") x Largura: 30,4 cm (11,98") x Profundidade: 20 cm (7,88")</p>	
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Peso inicial: a partir de 1,2 kg (2,7 lb)7 sem touchscreen, 1,29 kg (2,9 lb)7 com touchscreen <u>Regulamentação e Suporte Técnico</u> <ul style="list-style-type: none"> - E-Star 6.1 e EPEAT Silver 	
3	<p><u>Roteador wireless:</u></p> <p><u>INTERFACES DE REDE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 1x WAN Fast-Ethernet 10/100Mbps - 4x LAN Fast-Ethernet 10/100Mbps - 802.11 a/b/g/n wireless LAN - 802.11ac wireless LAN <p><u>SEGURANÇA WIRELESS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - WPA e WPA2 (Wi-Fi Protected Access) - WPS (Wi-Fi Protected Setup) <p><u>FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Banda de 2.4 GHz: 2400 - 2483.5 MHz - Banda de 5 GHz: 5150 - 5725 MHz <p><u>RECURSOS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Assistente de configuração Web - Firewall - Network Address Translation (NAT) - Suporte a DMZ - Repetidor wireless <p><u>PADRÕES WIFI</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 802.11a - 802.11ac - 802.11b - 802.11g - 802.11n - 802.3U <p><u>ALIMENTAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada: 100 a 240 V AC, 50/60 Hz <p><u>VOLTAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Bivolt <p><u>CERTIFICAÇÕES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - ANATEL - NCC - CCC - BSMI 	01

4	<p><u>Câmara com GPS:</u></p> <p><u>SENSOR DE IMAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: CMOS tipo 1/2,3" com retroiluminação - Pixels Efetivos: Aprox. 12,1 M - Tipo do Filtro de Cores: Cor Primária <p><u>PROCESSADOR DE IMAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: DIGIC 4 com tecnologia iSAPS <p><u>OBJETIVA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Distância Focal: 5,0 – 25,0 mm (equivalente a 35 mm: 28 – 140 mm) - Zoom: <ul style="list-style-type: none"> - Ótico 5x - Digital aprox. 4,0x (com Teleconversor Digital aprox. 1,5x ou 2,0x e Zoom de Segurança¹). Combinado aprox. 20x - Número f máximo: f/3,9 - f/4,8 - Construção: 12 elementos em 10 grupos (2 objetivas UD, 3 objetivas esféricas nas duas faces, 1 objetiva esférica numa face) - Estabilização de Imagem: Sim (tipo intermutável), aprox. 1,5 pontos¹. Intelligent IS <p><u>FOCAGEM</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: TTL - Sistema/Pontos AF: AiAF (Detecção de Rosto / 9 pontos), AF de 1 ponto (fixo ao centro) - Modos AF: Individual, Contínuo (disponível apenas em modo Automático), Servo AF/AE¹, Regulação AF, Macro subaquática, Rápido - Seleção de Ponto AF: Tamanho (Normal, Pequeno) - Bloqueio AF: Sim - Luz Auxiliar AF: Sim - Focagem Manual: Sim - Menor distância de focagem: 1 cm (W) a partir da parte da frente da objetiva em macro 	01

CONTROLE DA EXPOSIÇÃO

- Modos de medição: Matricial (ligada à moldura AF de Detecção de Rosto), Ponderada com predominância ao centro, Pontual (centro)
- Bloqueio AE: Sim
- Compensação da Exposição:
 - +/- 2 EV em incrementos de 1/3 pontos.
 - i-Contrast melhorado para correção automática do intervalo dinâmico
- Sensibilidade ISSO: AUTO, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200
- OBTURADOR
- Velocidade:
 - 1 – 1/1600 seg. (predefinição de fábrica)
 - 15 – 1/1600 seg. (alcance total - varia consoante o modo disparo)

EQUILÍBRIO DE BRANCOS

- Tipo: TTL
- Definições: Auto (incluindo WB com Detecção de Rosto), Luz do Dia, Nublado, Tungstênio, Fluorescente, Fluorescente H, Subaquático, Personalizado

MATRIZ DE CORES

- Tipo: sRGB
- LCD
- Monitor: LCD PureColor II de 7,5 cm (3,0") (TFT). Aprox. 461 000 pontos
- Cobertura: Aprox. 100%
- Brilho: Ajustável a um de cinco níveis. Modo Sunlight LCD.
- FLASH
- Modos: Auto, Flash Manual Ligado/Desligado, Sincronização Lenta
 - Velocidade de Sincronização Lenta: SIM. Velocidade mais elevada 1/1600 seg.
- Redução do Efeito de Olhos Vermelhos: Sim
- Compensação da Exposição do Flash: Detecção de Rosto FE, Exposição com Flash Inteligente
- Bloqueio de Exposição do Flash: Sim

- Alcance do Flash Incorporado: 30 cm – 3,5 m (W) / 1,0 m – 3,0 m (T)

DISPARAR

Modos:

- Smart Auto (32 cenas detetadas), P, Movie Digest, Retrato, Obturador Inteligente (Sorriso, Detecção de Piscar de Olhos, Temporizador de Rosto), Cena noturna sem tripé, Luz Fraca (3,0 MP), Efeito Olho de Peixe, Efeito miniatura, Efeito de câmara de brincar, Monocromático, Super Vívido, Efeito Póster, Acentuação de Cor, Troca de Cor, Subaquático, Macro Subaquática, Neve, Fogo de Artifício, Obturador lento, Assistente de Colagem

Modos em filme:

- Smart Auto (21 cenas detetadas), P, Retrato, Efeito Miniatura, Monocromático, Super Vívido, Efeito Poster, Acentuação de Cor, Troca de Cor, Subaquático, Neve, fogo de artifício, Filme iFrame, Filme em Câmara Super Lenta

Efeitos Fotográficos:

- Minhas Cores (Minhas Cores Off, Cores Vivas, Neutro, Sépia, Preto e Branco, Diapositivo, Tom de Pele Claro, Tom de Pele Escuro, Azul Vivo, Verde Vivo, Vermelho Vivo)

- Modos de avanço: Individual, Contínuo, Temporizador

- Disparo Contínuo: Aprox. 1,9 disparos/seg. (até o cartão de memória ficar cheio)¹²

RESOLUÇÃO / COMPRESSÃO

Tamanho da Imagem:

4:3 - (L) 4000 x 3000, (M1) 2816 x 2112, (M2) 1600 x 1200, (S) 640 x 480

16:9 - (L) 4000 x 2248, (M1) 2816 x 1584, (M2) 1920 x 1080, (S) 640 x 360

3:2 - (L) 4000 x 2664, (M1) 2816 x 1880, (M2) 1600 x 1064, (S) 640 x 424

1:1 - (L) 2992 x 2992, (M1) 2112 x 2112, (M2) 1200 x 1200, (S) 480 x 480

Redimensionar na reprodução (M2, S, XS)

	<p>*XS corresponde a metade do comprimento e largura de S</p> <p>Compressão: Fina</p> <p>Filmes:</p> <p>(Full HD) 1920 x 1080, 24 fps, (HD) 1280 x 720, 30 fps, (L) 640 x 480, 30 fps</p> <p>Filme em câmara superlenta (L) 640 x 480, 120 fps, (M) 320 x 240, 240 fps</p> <p>Efeito Miniatura (HD, L) 6 fps, 3 fps, 1,5 fps</p> <p>Movie Digest (L) 30 fps</p> <p>Filme iFrame (HD) 30 fps</p> <p>Duração do Filme:</p> <p>(Full HD e HD) Até 4 GB ou 29 min. 59 seg.¹</p> <p>(L) Até 4 GB ou 1 hora²</p> <p>TIPOS DE FICHEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de Imagem Fixa: - Compressão JPEG, (compatível com Exif 2.3 [Exif Print]) / compatível com Design rule for Camera File system e Digital Print Order Format [DPOF] Versão 1.1 - Filmes: MOV [Vídeo: MPEG-4 AVC/H.264, Áudio: PCM Linear (mono)] - GPS Log: LOG [compatível com formato de mensagem NMEA 0183] <p><u>OUTRAS FUNÇÕES</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - GPS: Sim, marcação GPS, Registador GPS, atualização automática da hora - Correção do Efeito de Olhos Vermelhos: Sim, durante o disparo e a reprodução - My Camera / My Menu: Personalização de imagem e sons iniciais da câmara - My Category: Função de marcação de imagens - Sensor de Orientação Inteligente: Sim - Histograma: Sim - Zoom de reprodução: Aprox. 2x – 10x - Temporizador: Aprox. 2 ou 10 seg. ou Personalizado - Idiomas do Menu: 	
--	---	--

- Inglês, alemão, francês, holandês, dinamarquês, finlandês, italiano, norueguês, sueco, espanhol, chinês simplificado, chinês (tradicional), japonês, russo, português, coreano, grego, polaco, checo, húngaro, turco, tailandês, árabe, ucraniano, romeno, persa, malaio, indonésio, vietnamita

INTERFACE

- Computador: Conector dedicado Hi-Speed USB (MTP, PTP) (compatível com Mini-B)
- Outro: Mini-conector HDMI (compatível com HDMI-CEC), saída A/V (PAL/NTSC)

CARTÃO DE MEMÓRIA

- Tipo: SD, SDHC, SDXC

SISTEMA OPERATIVO SUPORTADO

- PC e Macintosh:
- Windows 10/8/8,1/7 SP1/Vista SP2/XP SP3 17.1.2.
- Mac OS X 10.7/10.8/10.9

FONTE DE ALIMENTAÇÃO

- Bateria: Bateria de íões de lítio recarregável NB-6LH (bateria e carregador fornecidos)
- Vida útil da bateria:
- Aprox. 300 disparos (medição efetuada com as funcionalidades GPS desativadas)
- Aprox. 300 min. reprodução
- Mais de 48 horas utilizando apenas o Registador GPS
- Fonte de Alimentação C/A: Opcional, kit de transformador de CA ACK-DC40

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Ambiente de Funcionamento:

- 10 – 40 °C, 10 – 90% de humidade
- À prova de água até 25 m (equivalente à norma IEC/JIS IP Grau de Proteção IPX8)
- À prova de pó (equivalente à norma IEC/JIS IP Grau de Proteção IP6X)

	<ul style="list-style-type: none"> - Antichoque até queda de 2,0 m (Norma MIL 810F Método 516.5)¹ - Dimensões (L x A x P): 109,4 x 68,0 x 27,5 mm - Peso: Aprox. 218 g (incluindo a(s) pilha(s) e o cartão de memória) 	
5	<p><u>Gravador digital:</u></p> <p>-Gravador digital voz PX312 COM 16 GB ou similar.</p>	01

2.2. A especificação dos equipamentos não poderá ser inferior às especificações contidas neste Termo de Referência.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTEGA DOS EQUIPAMENTOS

3.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, sob os cuidados da área de compras.

3.2. O prazo de entrega dos equipamentos é de até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

4. DA GARANTIA

4.1. Os equipamentos entregues em decorrência deste fornecimento deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, incorreções, falhas de montagem ou danos de transporte, devendo ser substituído e reparado pela vencedora do certame, quando notificada pela FINATEC, conforme prazo de garantia por equipamento definidos no quadro abaixo:

Nº DO LOTE	EQUIPAMENTOS	PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA
1	Notebook	Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses

2	Notebook XPS 13	Mínimo de 12 (doze) meses
3	Roteador Wireless	Mínimo de 60 (sessenta) meses
4	Câmara com GPS	Mínimo de 12 (doze) meses
5	Gravador Digital	Mínimo de 12 (doze) meses

4.2. Na Nota Fiscal deverá constar o prazo de garantia dos equipamentos.

Professora Raquel Naves Blumenschein
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
CARTA CONVITE Nº 012/2017 - FINATEC
MODELO DE PROPOSTA

A

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações detalhadas no Edital e seus anexos, em especial no Anexo I - Termo de Referência para fornecimento de equipamentos de informática (Lote XX), para atender a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, fornecer equipamentos, na forma prevista nesta Carta Convite e seus anexos, pelo preço de R\$ _____ (*valor por extenso*), unitário e global.

DADOS DA PROPOSTA:

Deverá constar na proposta planilha contendo os seguintes dados:

Nº do Lote	Descrição	Qtde	Preço Unt.	Marca	Modelo	Part Number
------------	-----------	------	------------	-------	--------	-------------

DADOS DO LICITANTE:

Razão Social:

Endereço completo:

ANEXO III

CARTA CONVITE Nº 012/2017 – FINATEC

DECLARAÇÃO DAS LICITANTES COM SEDE FORA DO DISTRITO FEDERAL

À

FINATEC

Ref: CARTA CONVITE Nº 012/2017 – FINATEC

Declaramos que no valor dos produtos, objeto da Carta Convite, está incluso o valor do ICMS devido na operação, calculado integralmente.

Assim, estamos cientes de que a diferença de alíquota interestadual (se for o caso) será abatida do preço global, por ocasião do pagamento.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do
Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)